



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **urgência** na contratação de profissional, para o cargo objeto do presente Processo Seletivo Simplificado, com provimento de vaga à Secretaria Municipal de Saúde; o atendimento de necessidade temporária de interesse público, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal n.º 35/2009, de 12 de novembro de 2009 e suas alterações, Lei 035/2011 e suas alterações, Lei Municipal nº 022/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 052/2014 e suas alterações, na Lei Municipal nº 042/2014 e suas alterações, Lei Municipal nº 331/2021, regidos pelas normas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo destina-se a selecionar profissionais para atuarem em unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste, destina-se ainda, ao provimento de vagas existentes, em temporário.
- 1.2 A convocação para as vagas informadas, será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.3 O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria nº54/2024 de 28/05/2024.
- 1.4 A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e avaliação de títulos de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter firma reconhecida.
- 1.6 A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
- 1.7 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Piovezana, nº257, Centro, Diamante D'Oeste – PR, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- 1.8 É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.
- 1.9 Este edital tem prazo de validade de 180(cento e oitenta) dias a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

2. DO CARGO

2.1 O cargo, a carga horária, o vencimento base inicial, e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Carga horária semanal	Vencimento base (R\$)	Vagas ampla concorrência	Requisitos básicos
Técnico(a) em enfermagem	40h*	3.458,00	01+CR**	Ensino médio completo e Curso Técnico em Enfermagem*** credenciado pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN

- *40h: carga horária definida conforme escala.
- **CR: cadastro reserva
- ***Possuir registro no respectivo conselho de classe, no ato da convocação para assumir o cargo e mantê-lo após a admissão, ficando sob sua responsabilidade o pagamento do respectivo conselho.

2.2 A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de



vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do edital do Processo Seletivo Simplificado.

- 2.3 Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Processo Seletivo Simplificado, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento e desempenhar fielmente às atribuições, conforme descrito na Lei Municipal nº403/2023.
- 2.4 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Para investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ter nacionalidade brasileira e os admitidos estrangeiros na forma da lei;
 - b) Ter idade mínima de 18 anos;
 - c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante laudos de exame médico, às custas do candidato aprovado, emitido por profissionais legalmente habilitado;
 - d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - e) Comprovante de Regularização do CPF junto à Receita Federal;
 - f) Carteira de Identidade;
 - g) Comprovante de endereço atualizado;
 - h) Certidão de Regularidade Cadastral e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo respectivo Conselho de Classe. Ambos documentos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: <https://corenpr.gov.br>.
- 3.2 Demais documentos que Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste – PR, vier a exigir.
- 3.3 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á conforme legislação vigente do Município de Diamante D'Oeste na data da admissão e o regime será o regime Celetista.
- 3.4 A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida quando da convocação. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo Simplificado e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição deverá ser efetuada **no período de 04 de junho a 10 de junho de 2024**, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 16h (dezesseis horas), na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Piovezana, 257, Centro, Diamante D'Oeste – PR, em dias úteis, por meio da entrega:
 - a) da ficha de inscrição (ANEXO I),
 - b) currículo padronizado (ANEXO II),
 - c) formulário de relação de títulos (ANEXO III), e;
 - d) demais documentos (ANEXO IV),
- 4.2 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 4.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.5 No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

5. ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA: TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM.

- 5.1 A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo.



TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h.	10	20
2. Cursos		
Certificação ou Diploma de participação em cursos, ou afins, com carga horária igual ou acima de 20h/a, na área de atuação (saúde).	10	20
3. Tempo de Serviço		
Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo a que concorre (informar se administração pública federal, estadual ou municipal), nos últimos 05(cinco) anos.	15 por ano completo	30
Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre, nos últimos 05 (cinco) anos.	10 por ano completo	30
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

5.2 Cada título será considerado uma única vez.

5.3 O curso técnico em enfermagem não será avaliado como título para o ensino superior, mas recomenda-se que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a este curso seja entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o candidato identificar esta cópia com a expressão "pré-requisito".

5.4 Serão considerados títulos aptos a serem valorizados:

- Curso de Especialização, realizado em instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- Cursos ou afins, com carga horária igual ou acima de 20h (vinte horas) aula;
- Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo a que concorre, com tempo igual ou superior a 12 (doze) meses;
- Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre, com tempo igual ou superior a 12 (doze) meses.

5.5 Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:

- Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.
- Certificados de Conclusão conforme item 5.4, alíneas a e b.

5.6 Documentos comprobatórios para Tempo de Serviço:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;
- Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso);

5.7 Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.

5.8 A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal, designada por Portaria Interna.

5.9 A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

5.10 Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:

- 1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público;
- 2º - O candidato com maior tempo na função;
- 3º - O candidato de maior idade.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

- 6.1 Todos os atos do Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgados no site da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste (www.diamantedoeste.pr.gov.br), e no diário Oficial do Município. É de inteira responsabilidade, o candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.
- 6.2 A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.
- 6.3 O candidato que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Saúde, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será após publicação dos respectivos editais, no site da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste (www.diamantedoeste.pr.gov.br), e no diário Oficial do Município, de acordo com a data estabelecida no cronograma do Anexo V.
- 7.3 Admitido o recurso, caberá a Comissão do Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato pelo telefone informado no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil.

8. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

- 8.1 Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
- 8.2 O Regime Jurídico de contratação será por tempo determinado.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição); Carteira Funcional; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Cônjuge se houver; Declaração de dependentes com devida comprovação; Declaração de não acúmulo de cargo público.
- 9.2 É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal.
- 9.3 São condições para a designação e/ou contratação:
 - a) Ter sido aprovado/classificado no Processo Seletivo Simplificado;
 - b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada neste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital.
- 10.2 A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, gera apenas a expectativa de designação e/ou contratação aos candidatos classificados, sendo obrigatória somente a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas.
- 10.3 É reservado à Prefeitura Municipal o direito de proceder à designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 10.4 Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Procuradoria do Município.
- 10.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, e site da Prefeitura.



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

- 10.6 O prazo de vigência do presente edital será de 180 (cento e oitenta) dias.
- 10.7 Os contratos dos referidos profissionais findam-se em 180 (cento e oitenta) dias após a data da contratação, podendo ser prorrogados por igual período.
- 10.8 Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
- Anexo I - Ficha de inscrição;
 - Anexo II - Modelo de Currículo
 - Anexo III - Formulário de Relação de Títulos
 - Anexo IV - Documentação para Inscrição
 - Anexo V - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Diamante D' Oeste, 03 de junho de 2024.

Guilherme Pivatto Junior
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br EDINEIA REGINA GADENZ
Data: 03/06/2024 14:53:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edineia Regina Gadenz
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos da
Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste – Pr.



Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2024**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição _____

CANDIDATO(A) AO CARGO DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Nome do Candidato: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024.**

**DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES
PRESTADAS.**

Data da Inscrição: ____/____/2024

Assinatura do candidato:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Rua Piovezana, 257, Centro, Diamante D' Oeste-PR;

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição nº ____/2024, Anexo I do Edital nº 02/2024.

Assinatura do recebedor: _____

Diamante D'Oeste-PR, _____ de junho de 2024.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2024**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil _____ Sexo: () F () M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO: _____

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1) Instituição onde trabalhou: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

b.2-Instituição onde Trabalhou: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2024.



Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2024**

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
3. Cadastro de pessoa física CPF (Cópia e original para autenticação);
4. Título com o comprovante da última votação ou quitação;
5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de residência atual;
7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);
8. Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
9. Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição);
10. Carteira Funcional;
11. PIS ou PASEP com data de expedição (Caso não possua o cartão, fazer pesquisa junto a Caixa Econômica Federal para verificar a inscrição);
12. CPF e RG do Cônjuge;
13. Diploma de Especialização (quem tiver);
14. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior a 20 horas/aula;
15. Currículo (Anexo II);
16. Formulário de Relação de Títulos (Anexo III).



Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 02/2024**

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 04 de junho a 10 de junho de 2024
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	12 de junho de 2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	13 de junho de 2024
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	14 de junho de 2024
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	17 de junho de 2024
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	18 de junho de 2024
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO FINAL	19 de junho de 2024
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO FINAL	20 de junho de 2024
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	24 de junho de 2024